



## EDITAL

----- **ENG.º ANTÓNIO DÂMASO ALFACE CARRILHO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO PRESIDENTE:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **8 de novembro de 2023**, tomou as seguintes deliberações:-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 26 da Reunião Ordinária Pública de 25 de outubro de 2023;-----

#### **PONTO DOIS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.200,00€ à Associação de Caçadores da Vila de Cano, na sequência de requerimento apresentado pela referida associação, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência do protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Eco-Animal do Concelho de Sousel em Reunião do Executivo Municipal de 12.08.2020, nos termos da alínea a) da cláusula quarta do referido protocolo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 10.000€ em 2023, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

#### **PONTO TRÊS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 31.10.2023, através do qual autorizou a cedência de transporte dos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Sousel para as aulas de natação infantil na piscina municipal coberta durante a época desportiva 2023/2024 às 5ªas feiras no período da manhã, na sequência de requerimento apresentado pela mesma.-----

#### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de “Requalificação de Espaço Olival dos Escritores - Biblioteca Afonso Cruz - Casa Branca”, apresentado pela empresa adjudicatária “Agrocinco - Construções, S.A.-----



## **PONTO CINCO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a emissão de declaração para autorização de alteração de utilização do prédio sito em Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro com a Fração A, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 2062, onde de acordo com o estipulado no artigo 1419º do Código Civil, o título constitutivo da propriedade horizontal pode ser modificado por escritura pública ou por documento particular autenticado, havendo acordo entre todos os condóminos.-----

## **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da participação da Escola Básica e Secundária Padre Joaquim Maria Fernandes, Sousel, no Programa Eco Escolas, protocolo de parceria 2023/2024 - ABAAE Eco-Escolas/Município de Sousel, incluindo a assinatura de declaração de compromisso onde o Município de Sousel reconheça a importância do desenvolvimento deste programa de índole ambiental com alunos do concelho.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e a família do fotógrafo albidomense João Bento Carvalho, conhecido como “João Riço”, o qual tem por objeto inventariar o espólio, principalmente, de negativos, que pertenceu a João Bento Carvalho e que atualmente é pertença dos descendentes, à guarda da sua filha Maria Fátima Carlinhos Carvalho, que seja de interesse público.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e a Associação Eco-Animal do Concelho de Sousel, para apanha da azeitona no prédio registado com o n.º 28-A, sito na Quinta às Brancas, em Cano, concelho de Sousel, freguesia de Cano, de forma a evitar o seu desperdício, nos termos do protocolo anexo à proposta n.º 345/2023.-----



## **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da delegação de competências em matéria de Educação e no âmbito do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, nos termos do n.º 5 do artigo 32º do Anexo I do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e para efeitos de regularização da rede escolar de Santo Amaro, a extinção do Jardim de Infância de Santo Amaro sito na Rua D. Maria Luísa de Sousa e a reativação da Escola Básica de Santo Amaro, com a consequente alteração de denominação para Escola Básica de Santo Amaro com Jardim de Infância Integrado que se situa na Rua Visconde D'Asseca, localmente conhecida por Rua das Escolas.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação interna do serviço de Educação, e na sequência de requerimento apresentado por munícipe, residente na freguesia de Santo Amaro, cuja habitação ficou inundada, no passado dia 19 de outubro, tendo danificado os livros escolares do seu filho, a atribuição de vouchers correspondentes à aquisição inicial de cadernos de atividades, bem como à nova aquisição, mediante apresentação de comprovativo de despesas.-----

## **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade às requerentes, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por as mesmas se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária, nos termos da proposta n.º 340/2023.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da transferência de competências da Ação Social prevista na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e na Portaria n.º 66/2021, de 17 de março, a Carta Social Municipal de Sousel, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal, elaborada em parceria com a CIMAA e o Instituto Politécnico de Portalegre tendo a mesma sido aprovada por unanimidade em reunião de CLAS no passado dia 10 de outubro de 2023, conforme atesta a certidão anexa à proposta n.º 341/2023.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sousel (SAAS) a atribuição de subsídio eventual no valor de 243,25€ (duzentos e quarenta e três euros e vinte e cinco cêntimos) para apoio na aquisição de óculos a pagar diretamente à clínica constante da informação anexa à proposta n.º 342/2023.-----

#### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da informação interna oriunda do Serviço de Património, referente à Cessão de Exploração do bar do Jardim, e tendo em consideração que é de todo o interesse do Município de Sousel, manter aquele espaço de lazer aberto ao público e proporcionar ainda mais o bem-estar daqueles que por ali passam:-----

**a)** Nos termos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, abertura de "Procedimento para Cessão de Exploração do BAR DO JARDIM, em Sousel";---

**b)** A constituição do júri nos termos da proposta n.º 343/2023;-----

**c)** Que o Processo do Procedimento seja publicitado através de Edital a afixar nos locais do costume;-----

**d)** As Condições gerais do Procedimento anexas à informação supra mencionada, anexa à proposta n.º 343/2023;-----



## PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2, alínea d) do artigo 77º da Lei das Finanças Locais, apreciar o relatório semestral referente ao 1º semestre de 2023, efetuado pelo Revisor Oficial de Contas, bem como enviar o mesmo ao Órgão Deliberativo para apreciação.-----

Sousel, 9 de novembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

*Em Substituição Legal do Presidente*

Eng.º António Dâmaso Alface Carrilho